



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano V | Edição nº 848A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano V | Edição nº 848A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.869/2025

“Inclui programas na Lei Orçamentária 1846, de 26 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial e dá outras providências”

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 17 de março de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$13.286,04 (treze mil duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), consignado nas seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - SUBFUNÇÃO:

244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: Bloco de gestão - CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

ATIVIDADE: Manutenção Bloco de Gestão - CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.068

ELEMENTO ECONOMICO: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 13.268,04

FONTE 05 - Federal

C.A. 500-010

TOTAL:..... R\$ 13.268,04

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

02.00 - Poder Executivo

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - SUBFUNÇÃO:

244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

ATIVIDADE: Manutenção da Assistência Social Geral - CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.014

ELEMENTO ECONOMICO: 3.3.90.46.00 - F-80 - Auxílio Alimentação..... R\$ 13.268,04

FONTE 01 - Tesouro

C.A. 510 - 0

TOTAL: R\$ 13.268,04

Art 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1655 de 02 de julho de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1809 de 26 de junho de 2024, vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ouroeste - SP, 19 de março de 2.025

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

LEI Nº 1.870/2025

“Inclui programas na Lei Orçamentária 1846, de 26 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial e dá outras providências”

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 17 de março de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$27.529,09 (vinte sete mil quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos), consignado nas seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - SUBFUNÇÃO:

244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: Bloco Proteção Social Básica - CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

ATIVIDADE: Manutenção Bloco Prot. Social Básica - CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.066

ELEMENTO ECONOMICO: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 27.529,09

FONTE 05 - Federal

C.A. 500-006

TOTAL:..... R\$ 27.529,09

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

02.00 - Poder Executivo

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - SUBFUNÇÃO:

244 - Assistência Comunitária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano V | Edição nº 848A

Página 3 de 5

PROGRAMA: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0021

ATIVIDADE: Manutenção da Assistência Social Geral - CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.014

ELEMENTO ECONOMICO: 3.3.90.46.00 - F-80 - Auxílio Alimentação..... R\$ 27.529,09

FONTE 01 - Tesouro

C.A. 510 - 0

TOTAL:..... R\$ 27.529,09

Art 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1655 de 02 de julho de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1809 de 26 de junho de 2024, vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ouroeste - SP, 19 de março de 2025

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

LEI Nº 1.871/2025

“Inclui programas na Lei Orçamentária 1846, de 26 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial e dá outras providências”

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 17 de março de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 484.231,70 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos), consignado nas seguintes dotações:-

02.00 - Poder Executivo

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo - SUBFUNÇÃO: 451 - Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA: Investimento e Infra Estrutura Urbana - CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

PROJETO: Infra Estrutura Urbana - CÓDIGO DO PROJETO: 1.104

ELEMENTO ECONOMICO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
R\$ 400.000,00

FONTE 02 - Estadual

C.A. - 100-104

02.00 - Poder Executivo

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo - SUBFUNÇÃO: 451 - Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA: Investimento e Infra Estrutura Urbana - CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

PROJETO: Infra Estrutura Urbana - CÓDIGO DO PROJETO: 1.104

ELEMENTO ECONOMICO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 84.231,70

FONTE 01 - Tesouro

C.A. - 100-104

TOTAL:..... R\$ 484.231,70

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do Excesso de Arrecadação, referente a recurso oriundo do **Governo Estadual, Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Governo Municipal, objetivando a Reforma e Revitalização da Praça da Torre no Município de Ouroeste**, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1655 de 02 de julho de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1809 de 26 de junho de 2024, vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ouroeste - SP, 19 de março de 2025

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 2.665/2025

“Inclui programas na Lei Orçamentária 1846, de 26 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial e dá outras providências”

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.869/2025:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano V | Edição nº 848A

Página 4 de 5

abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$13.286,04 (treze mil duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), consignado nas seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - SUBFUNÇÃO:

244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: Bloco de gestão - CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

ATIVIDADE: Manutenção Bloco de Gestão - CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.068

ELEMENTO ECONOMICO: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 13.268,04

FONTE 05 - Federal

C.A. 500-010

TOTAL:..... R\$ 13.268,04

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

02.00 - Poder Executivo

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - SUBFUNÇÃO:

244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

ATIVIDADE: Manutenção da Assistência Social Geral - CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.014

ELEMENTO ECONOMICO: 3.3.90.46.00 - F-80 - Auxílio Alimentação..... R\$ 13.268,04

FONTE 01 - Tesouro

C.A. 510 - 0

TOTAL: R\$ 13.268,04

Art 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1655 de 02 de julho de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1809 de 26 de junho de 2024, vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ouroeste - SP, 19 de março de 2025

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSON LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.666/2025

"Inclui programas na Lei Orçamentária 1846, de 26 de dezembro de 2024, autoriza o

Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial e dá outras providências"

SEBASTIÃO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.870/2025:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$27.529,09 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos), consignado nas seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - SUBFUNÇÃO:

244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: Bloco Proteção Social Básica - CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

ATIVIDADE: Manutenção Bloco Prot. Social Básica - CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.066

ELEMENTO ECONOMICO: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 27.529,09

FONTE 05 - Federal

C.A. 500-006

TOTAL:..... R\$ 27.529,09

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

02.00 - Poder Executivo

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - SUBFUNÇÃO:

244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0021

ATIVIDADE: Manutenção da Assistência Social Geral - CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.014

ELEMENTO ECONOMICO: 3.3.90.46.00 - F-80 - Auxílio Alimentação..... R\$ 27.529,09

FONTE 01 - Tesouro

C.A. 510 - 0

TOTAL:..... R\$ 27.529,09

Art 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1655 de 02 de julho de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1809 de 26 de junho de 2024, vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ouroeste - SP, 19 de março de 2025

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano V | Edição nº 848A

Página 5 de 5

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.667/2025

“Inclui programas na Lei Orçamentária 1846, de 26 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial e dá outras providências”

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.871/2025:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 484.231,70 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos), consignado nas seguintes dotações:-

02.00 - Poder Executivo

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo - SUBFUNÇÃO: 451 - Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA: Investimento e Infra Estrutura Urbana - CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

PROJETO: Infra Estrutura Urbana - CÓDIGO DO PROJETO: 1.104

ELEMENTO ECONOMICO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 400.000,00

FONTE 02 - Estadual

C.A. - 100-104

02.00 - Poder Executivo

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo - SUBFUNÇÃO: 451 - Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA: Investimento e Infra Estrutura Urbana - CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

PROJETO: Infra Estrutura Urbana - CÓDIGO DO PROJETO: 1.104

ELEMENTO ECONOMICO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 84.231,70

FONTE 01 - Tesouro

C.A. - 100-104

TOTAL:..... R\$ 484.231,70

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do Excesso de Arrecadação, referente a recurso oriundo do **Governo Estadual, Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Governo Municipal, objetivando a Reforma e Revitalização da Praça da Torre no Município de Ouroeste**, com base no Parágrafo 1º, Inciso

II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1655 de 02 de julho de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1809 de 26 de junho de 2024, vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ouroeste - SP, 19 de março de 2025

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f43d-c3ca-e9b7-b4bc-ea



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 848A, ano V, veiculado em 24 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MICHAELE MONIQUE BORGES RIBEIRO (CPF ***815878**) em 24/03/2025 às 09:28:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f43d-c3ca-e9b7-b4bc-ea>